



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022

| | |
|-----------------|---|
| PROCESSO: | 1930460/2024 |
| PRINCIPAL: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE |
| GESTOR: | MARIZA DOS SANTOS |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | ALCEU DE SOUZA FILHO |
| RELATOR: | JOSÉ CARLOS NOVELLI |
| EQUIPE TÉCNICA: | MANOEL CORREA DE ALMEIDA |
| NÚMERO DA O.S. | 352/2025 |

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de benefício previdenciário em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, e art. 12, I, da Resolução Normativa nº 03/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro da Portaria.

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete de Vossa Excelência para as providências cabíveis.

Em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2025

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
SECRETARIO

